



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 90/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecer Curso de Transporte Escolar e Curso de Reciclagem de Transporte Escolar para motoristas da Secretaria Municipal de Educação.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES UMUARAMA LTDA - EPP	76.719.376/0001-12	1.200,00 Mil e duzentos reais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal